

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 6.536, DE 2019

Denomina "Professor Edgard Magnani"
o Campus avançado do Instituto Federal de
São Paulo na cidade de Tupã/SP

Autor: Deputado LUIZ CARLOS MOTTA

Relator: Deputado ROBERTO DE LUCENA

I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Luiz Carlos Motta, visa denomina "Professor Edgard Magnani" o Campus avançado do Instituto Federal de São Paulo, na cidade de Tupã/SP.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Educação.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.



II - VOTO DA RELATORA

A proposição visa homenagear o falecido Professor Edgard Magnani, dando seu nome ao campus avançado de Tupã-SP, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Edgard Magnani era filho de família de imigrantes italianos que se estabeleceram na cidade de Tupã. Foi secretário e diretor da Escola de Primeiro e Segundo Graus da Associação de Ensino de Tupã, mantida pela Associação de Ensino de Marília, hoje Unimar, foi secretário geral das Faculdades Faccatt e trabalhou junto à Organização Educacional Arthur Fernandes, onde encerrou suas atividades em 2010.

Como assinala o nobre autor, em entrevista ao “Diário de Tupã”, “o professor Edgard Magnani sempre foi um defensor do magistério e da educação, desde os níveis básicos até o ensino superior. Toda sua vida foi dedicada a lecionar e a ajudar a formar profissionais de várias áreas, por isso a homenagem é muito justa.”.

Em 30/08/2019, a Câmara Municipal de Tupã aprovou moção de pesar pelo falecimento do Prof. Edgard Magnani.

A homenagem parece justa, uma vez que se trata de personalidade com destacada atuação em benefício da comunidade local.

Entretanto, cabem algumas considerações.

Os IFETs são, legalmente, dotados de autonomia, nos termos do **art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 11.892/08** - que os reconhece como detentores de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

A atribuição de nome a *campus* de um IFET pode ser considerada uma violação desta autonomia.



E assim tem sido. Foram **integralmente vetadas** pela Presidente da República **proposições de análogo teor, aprovadas neste Parlamento:**

- em 19 de janeiro de 2010: o Projeto de Lei nº 2.792, de 2008, do Deputado Alex Canziani, que pretendia denominar 'Campus Milton Geraldo Lampe', o campus de Apucarana, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

- em 10 de janeiro de 2011: o Projeto de Lei nº 14, de 2008 (nº 439/07 na Câmara dos Deputados), que "Denomina José Hosken de Novaes o **Campus** Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, localizado no município de Londrina, Estado do Paraná" (que, nos termos do art.1º da Lei nº 11.892/08, integra a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação, a exemplo dos demais IFETs, instituições com a mesma natureza jurídica e administrativa).

De acordo com a Mensagem nº 26 da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União, em 20 de janeiro de 2010, o Motivo do Veto foi o seguinte: ***"Ao denominar o campus de uma Universidade Federal, o projeto vai de encontro à autonomia didático-científica e de gestão financeira e patrimonial assegurada constitucionalmente."***

Desta forma, considerando o mérito da proposta, nossa intenção é apoiá-la, mas por via do instrumento regimental adequado para o caso, isto é, a proposição de **uma Indicação ao Poder Executivo**, encampada pela Comissão de Educação, encaminhada em seu nome, com registro de sua autoria original pelo nobre Deputado LUIZ CARLOS MOTTA.

Permitimo-nos apresentar aos nobres Deputados desta Comissão as minutas da Indicação e respectivo Requerimento, que seguem anexas.

Nesse sentido, nosso voto é pela rejeição do Projeto de Lei nº 6.536, DE 2019, mas com a concomitante apreciação da Indicação em anexo pelo Plenário da CE.

Sala da Comissão, em de de 2022.



Deputado ROBERTO DE LUCENA
Relator

Apresentação: 07/11/2022 16:40 - CE
PRL 1 CE => PL 6536/2019

PRL n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto de Lucena
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223892837800>



REQUERIMENTO

(Da Comissão de Educação)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, no sentido de que seja dada a denominação de Campus "Professor Edgard Magnani" ao Campus avançado do Instituto Federal de São Paulo, na cidade de Tupã/SP.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1o, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Ex^a, em nome da Comissão de Educação, seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo que se dê a denominação de Campus "Professor Edgard Magnani" ao Campus avançado do Instituto Federal de São Paulo, na cidade de Tupã/SP.

Sala da Comissão, em de de 2022.



INDICAÇÃO Nº , DE 2022
(Da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados)

Sugere que seja dada a denominação de Campus "Professor Edgard Magnani" ao Campus avançado do Instituto Federal de São Paulo, na cidade de Tupã/SP.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

O nobre Deputado LUIZ CARLOS MOTTA apresentou Projeto de Lei com objetivo de dar a denominação de Campus "Professor Edgard Magnani" ao Campus avançado do Instituto Federal de São Paulo, na cidade de Tupã/SP.

Art 1A Comissão de Educação reconheceu o mérito da proposta, mas viu-se impedida de aprová-la na forma de projeto de lei, uma vez que os IFETs são, legalmente, dotados de autonomia, nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 11.892/08 - que os reconhece como detentores de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

Art 2Mais do que uma questão meramente formal, esta Comissão reconhece a escolha do nome de seus campi é parte importante do *ethos* acadêmico e é protegida pela autonomia.

Resolveu, contudo, manifestar seu apoio à proposta, por intermédio da presente Indicação.

Relevantes argumentos foram arrolados na justificação do **Deputado LUIZ CARLOS MOTTA, nos termos do PL nº 6.536, DE 2019:**



“Edgard Magnani nasceu em 21 de abril de 1929 em São Lourenço do Turvo, distrito de Matão, comarca de Araraquara/SP. Filho de Dario Magnani e Concheta Conti Magnani, faleceu em 27/08/2019 com 90 anos. Foi casado com Carmen Soares Magnani e teve os filhos Jose Carlos Magnani e Maria Helena Magnani Hakamada. A história da família no Brasil começa no final do século 19, quando em muitos países da Europa, a propaganda feita pelo governo brasileiro começava a surtir efeito. Levas de imigrantes começaram a chegar no “Novo Eldorado”, um país gigante que prometia muito trabalho, dinheiro e um futuro risonho para todos. Para muitos, não foi bem assim. Mas, para quem já tinha desembarcado, não restava outra alternativa: o negócio era trabalhar e muito. E muitos conseguiram atingir o seu objetivo. Em meio a esse clima todo, desembarcou no porto do Rio de Janeiro, em 1895, Luiz Magnani e Hermínia Ferrarini Magnani, trouxeram a família da Itália. Primeiro a família instalou-se no distrito de São Lourenço do Turvo, município de Matão, comarca de Araraquara, na chamada “Zona Velha”. Entre a prole estava Dario Magnani. Reunindo todas as economias conseguidas com as vendas dos bens em Mantova, os Magnani conseguiram adquirir uma propriedade. O começo foi muito difícil. O trabalho era muito, mas não dava mais para voltar atrás. O desafio foi aceito. Os filhos foram crescendo e logo era preciso cada um buscar o seu próprio caminho. Os filhos de Luiz Magnani, procuraram outras alternativas. Nessa busca, Dário Magnani ouviu falar de uma região nova, onde a agricultura mostrava-se positiva. A Alta Paulista estava iniciando sua arrancada. Dário Magnani não teve dúvidas: o seu futuro estava lá.

Em junho de 1942, ele chegou em Tupã com a esposa Concheta Conti Magnani e os 14 filhos do casal. Junto vieram também os já idosos Luiz e Hermínia. O grupo se instalou no Bairro Toledo, que estava ainda sendo desmatado. Um novo desafio surgia. Era preciso muito trabalho para começar tudo de novo. Mas para esses italianos de fibra, valia a pena enfrentar tudo em busca de um futuro melhor. Os Magnani se instalaram no Toledo com o objetivo específico: plantar café. Três dos 14 filhos do casal faleceram ainda crianças. Foram muitos os entraves, porque a família sempre teve uma paixão muito especial: o café. As geadas geralmente traziam como consequência grandes prejuízos. Os filhos Otorino, Irmo, Osvaldo, Alcides, Elvino, Edgard, Durvalina, Izide, Elvira, Egles e Maria Alice, acompanhavam este desenvolvimento e progresso. Foi devido a todo esse progresso, que foi criado o Grupo Escolar do Bairro Toledo, onde existia apenas uma escola rural isolada, que formava o aluno até o terceiro ano, e com esta instalação, as escolas isoladas de bairros vizinhos, agora a partir do quarto ano poderiam também enviar seus alunos a esta nova escola, para concluírem o curso primário. Vale lembrar, que por indicação das lideranças

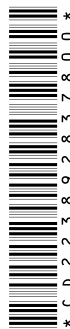


locais, da vizinhança, e com o apoio político da administração pública do município de TUPÃ, em 1954, EDGARD MAGNANI começou sua carreira trabalhando neste grupo escolar. Naquela época, era diretora da escola a Professora Claide Domingos Bassi Semeghine; seu esposo Prof. Idenolphi Semeghine, e seu irmão Rui Domingos Bassi eram professores. No ano de 1963, EDGARD MAGNANI a convite do Prof. Dr. João Geraldo Iori, diretor do antigo Quarto Grupo, hoje Escola Anísio Carneiro, foi transferido para exercer suas funções junto a aquela instituição, deixando assim o Bairro Toledo. O objetivo de Edgard Magnani era de continuar seus estudos dentro da área da educação. Trabalhou como assessor direto de João Iori, que também era o coordenador das escolas isoladas. Nesta mesma escola, tornou-se amigo do Dr. Valter Pimentel que era o dentista, e que estava interessado em montar uma classe preparatória para o curso de madureza, mas isto somente aconteceria se Edgard administrasse tudo, e com isso também acabou se preparando. Em vista das aprovações obtidas no Curso Colegial de Formação de Professores Primários do Colégio e Escola Normal Arthur Fernandes em dezembro de 1970 recebia seu diploma de professor. Continuou a exercer as suas atividades na área da educação estadual, mas começava uma nova experiência agora na área privada. Foi Secretário e Diretor da Escola de Primeiro e Segundo Graus da Associação de Ensino de Tupã, mantida pela Associação de Ensino de Marília, hoje Unimar, tendo trabalhado nas mesmas funções em Dracena e Rancharia. Com sua aposentadoria, recebeu o convite do Prof. Dr. Massuyuki Kawano para trabalhar junto à Organização Educacional Arthur Fernandes Ltda, onde encerrou suas atividades como secretário da Faculdade Faccat em 2010. Edgard Magnani dedicou 56 anos de sua vida dentro da área da educação, exercendo as mais variadas atividades, tornando-se uma pessoa respeitada, devido sua dedicação, capacidade, perseverança, zelo e honestidade”.

Diante do exposto, Senhor Ministro, justifica-se plenamente a homenagem pretendida.

Desta forma, sugerimos a Vossa Excelência examine a questão e encaminhe a análise da temática ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para que, no âmbito de sua autonomia, concedida, nos termos da Lei nº 11.892/08, posicione-se em relação à questão suscitada.

Ao mesmo tempo, respeitosamente, solicitamos a este Ministério que encaminhe à Comissão de Educação expediente referente ao



andamento da presente Indicação e a eventuais estudos ou atos de gestão, referentes à matéria de que trata.

Sala da Comissão, em de de 2022.

Deputado ROBERTO DE LUCENA
Relator do PL nº 6.536, DE 2019

Deputado KIM KATAGUIRI
Presidente da CE

